



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 03 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 1

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 009/2017)	2
PORTARIA (Nº 010/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (N° 009/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA N° 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães durante o exercício de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães:

I – Membros Efetivos

- a) JOSE BRITO CABRAL NETO – CPF nº 029.429.245-43;
- b) ALBERTO GEORGE GOMES DA SILVA – CPF nº 010.357.935-47;
- c) EDISOM JOSÉ DOS SANTOS – CPF nº 001.942.975-43;

II – Membros Suplentes

- a) ARIEL REIS DOS SANTOS – CPF nº 646.815.055-87;
- b) ROGERIO DE MIRANDA RIBEIRO – CPF nº 929.815-775-49;
- c) MARIO FERREIRA DOS SANTOS – CPF nº 018.380.805-38;

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 010/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº. 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães durante o exercício de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pregoeiro e equipe de apoio para julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães:

I – Membros Efetivos

a) JOSE BRITO CABRAL NETO – CPF nº 029.429.245-43;

b) ALBERTO GEORGE GOMES DA SILVA – CPF nº 010.357.935-47;

c) EDISOM JOSÉ DOS SANTOS – CPF nº 001.942.975-43;

§ 1º - A função de pregoeiro será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade previstas na Lei Federal nº. 10.520/02, promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A investidura do pregoeiro e equipe de apoio inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal